

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 2.050, DE 25 DE MARÇO 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica(m) nomeado(s) o(s) concursado(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 18 de novembro de 2015 e homologado em 10 de dezembro de 2015 (publicado no D.O.M. em 10 de dezembro de 2015) de que trata o Edital n.º 01/2015, e prorrogado por via do Decreto Municipal nº 1981, de 21 de novembro de 2017, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

**Art. 2º** Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

**Art. 3º** A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2015, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

**Art. 4º** Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do servidor nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Março de 2019.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2050/2019**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
2º	VICENTE HONORIO DE QUEIROGA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ASG) ZONA RURAL CAJAZEIRAS DO BATISTA	40H	1.678/2015
2º	MARIA DO BOM SUCESSO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ASG) ZONA RURAL CANOAS	40H	1.678/2015
4º	DEBORA VANESSA ONIAS MARREIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ASG) ZONA RURAL SAO JOAO I	40H	1.678/2015
4º	WESLEY FRANKLIN DE LIMA RUFINO	INSPECTOR DE ALUNOS	40H	1.678/2015
19º	ROSANGELA MOREIRA ALVES	CUIDADOR (ZONA URBANA)	40H	1.678/2015
20º	MARINEIDE VIEIRA RIBEIRO	CUIDADOR (ZONA URBANA)	40H	1.678/2015
21º	AMANDA MONTEIRO DE LIMA	CUIDADOR (ZONA URBANA)	40H	1.678/2015
22º	SAMARA KEVIA LEANDRO DE SOUSA	CUIDADOR (ZONA URBANA)	40H	1.678/2015
7º	DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE	30H	1.678/2015
8º	RODOLFO TRIGUEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE	30H	1.678/2015
2º	EDJAMABIA ALVES PEREIRA	PSICOPEDAGOGO	30H	1.678/2015
3º	NORMANDA BEZERRA WANDERLEY	PSICOPEDAGOGO	30H	1.678/2015
10º	MARCOS EDUARDO ARAUJO	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE	40H	679 - A/1990
11º	BEATRIZ INGRED DE SA SOARES	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE	40H	679 - A/1990
12º	TEREZA HONORIA SA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE	40H	679 - A/1990
19º	JOSILENE MARTINS URTIGA SILVA	MONITOR DE CRECHE	40H	679 - A/1990
20º	ERCILIA MARTINS NETA	MONITOR DE CRECHE	40H	679 - A/1990
21º	MARIA ALINE DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	40H	679 - A/1990
5º	MARIA YLMA SANTANA DA COSTA	PROFESSOR MAG I (ZONA URBANA)	30H	1.430/2010
6º	SAMARA TRIGUEIRO LOPES	PROFESSOR MAG I (ZONA URBANA)	30H	1.430/2010
7º	MARIA ALINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAG I (ZONA URBANA)	30H	1.430/2010
8º	JOZENEIDE FERREIRA MARCOLINO	PROFESSOR MAG I (ZONA URBANA)	30H	1.430/2010
1º	MICHEL FRANK SALDANHA SOUSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS CNH D	40H	1.678/2015

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Março de 2019.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Marília Tatiana da Silva Costa  
**Código Identificador:**3792B474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/03/2019. Edição 2314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>